

DESPACHO

Lido no expediente da 5ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 07/03/23

[Handwritten signature]
Presidente



A P R O V A D O
Sessão de 07/03/23
[Handwritten signature]
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

REQUERIMENTO Nº 025/2023

Ementa: Informações sobre elaboração e execução de projeto para a construção de 03 (três) passarelas, e um túnel para retirada do semáforo na Rodovia BR 101, em São José de Mipibu-RN..

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER à Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Superintendente Regional do DNIT/RN, EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA, solicitando informações sobre elaboração e execução de projeto para a construção de 03 (três) passarelas, e um túnel para retirada do semáforo na Rodovia BR 101, em São José de Mipibu-RN.

JUSTIFICATIVA

Nossas reivindicações são legítimas e necessárias, tendo em vista que:

A instalação das passarelas é imprescindível, uma vez que a cidade foi dividida por uma mureta e os moradores de bairros à margem de toda a BR-101, como Vila Maria, Bairro Novo, Km 38, Areia Branca, Taborda, etc., precisam atravessar a rodovia pulando essa mureta para se deslocar até o Centro da cidade, arriscando-se a fatal acidente na via.

Por sua vez, a construção de um túnel para retirada do semáforo não somente melhoraria o fluxo dos veículos – destaque-se que se trata do único semáforo existente desde Natal, incluindo trecho de rodovia em Parnamirim com intensa circulação de pedestres e ciclistas –, como também a segurança pública, haja vista os riscos de assalto que os motoristas enfrentam todos os dias, em especial à noite.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 07 de março de 2023.

[Handwritten signatures of council members]
Verônica Sena da Silva
Vereadora
Kelia P. Seraphim
Silvânio G. da Silva Lima
Rua 7 de Setembro, 20, Centro, São José de Mipibu – CEP: 59162-000 TELEFAX (84) 273-2441 – Cx Postal 041